



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº 016/2019 – DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetido apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICO à Mesa Diretora que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura A PROVIDENCIAR O CASCALHAMENTO NA RUA JOÃO BEZERRA SOBRINHO (ANTIGA RUA 15 DE NOVENBRO) COMEÇANDO DA RUA JOÃO NICOLAU DOS SANTOS (ANTIGA RUA BRASÍLIA) ATÉ A RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO (ANTIGA RUA RIO GRANDE DO DUL).**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS/AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência n.º 019  
Em 21 de 03 de 20 19  
Assinatura do Responsável

**VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente foi discutido, votado e aprovado  
em única discussão e votação, nesta data,  
em 26 de 03 de 20 19  
PRESIDENTE  
ADRIANO F. DA SILVA  
SECRETÁRIO